



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 7233/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023

**CONTRATO Nº 22/2023 QUE CELEBRAM
ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
E, DE OUTRO, A EMPRESA VOETUR
TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP. 76.801-901, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e, de outro lado a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 01.017.250/0001-05, com endereço na SCN Quadra 05, Bloco A-50, Sala 417, ED. Brasília Shopping And Towers - Asa Norte – CEP: 70.715-900, telefone: (61) 2106-6493, e-mail: centraldelicitacao@voetur.com.br, neste ato representada pelo Sr. Humberto Agenor Cançado Lima, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROAD Nº 7233/2022, e, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Prorrogação da vigência do Contrato nº 22/2023, que trata da contratação de prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais domésticas e internacionais e demais serviços complementares, por meio de atendimento remoto (e-mail) e por telefone, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato nº 22/2023, cujo período inicial compreendeu entre 1º/09/2023 a 31/08/2025, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, de 1º/09/2025 até 31/08/2027, podendo ser renovada até o prazo máximo de 10 (dez anos), conforme os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 7233/2022**

3.1 O preço praticado atualmente nesta contratação, corresponde ao valor discriminado na tabela abaixo, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 22/2023.

Item	Descrição dos Serviços	Qtde	Valor Estimativo Anual (R\$)	Valor Estimativo para 2 anos (R\$)	Desconto %
1	Prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais domésticas e internacionais e demais serviços complementares, por meio de atendimento remoto (e-mail) e por telefone.	430/ano	R\$ 900.000,00	R\$ 1.764.000,00	2%
Valor Global para 2 anos (com o desconto)				R\$ 1.764.000,00	

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 22/2023, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho/RO, 08 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)
FRANK LUZ DE FREITAS
DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO
CONTRATANTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 7233/2022

(assinado digitalmente)
HUMBERTO AGENOR CANÇADO LIMA
VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CONTRATADA